

Y. P. Delegado de Policia

Passagem de São José do Ribão
de 19 de Maio de 1877.



Vol. 17
br. n.º 7

O Delegado de Policia
Mangabeira.

Diz Decreto fora de Figueredo, que em
do seto. p. no dia 28 do mês de
Abril ultimo pelo Subdelegado de
Policia do Districto de Yucui, com
Perm. e nas sabedor ate a data
o motivo de ser preso, em re-
querer a sua se de qua de ordina-
ao Carcerio de Cabria d'ua Cidada,
que se dá per certidao e theo de
mandado de preso de Supp. ou o
que a cerca d'ua constar de seu
livro. N'eto temo

P. a. de Figueredo.

E. R. A.

A. J. de Figueredo 19 de
Maio de 1877.

Em virtude do Decreto supra do Y. P. Delegado de
policia, certifica q. sendo obvio de entrada e
cobido dos presos da cadeia desta Cidada,
nella as folhas 54 encontrei o cinto do preso
Ciodato Jose de Figueredo recolhido a cadeia des

desta cidade a 4 de Maio de 1774 digo as docorr.
 suas ordens do Delgado de policia o Offizal
 Tiburtino de Almeida e Mangabiera remetido
 pelo Subdelgado de policia do p.ri do
 tute de ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~
 flagrant. p. crim. de furto de Cavallos em
 campo de criaçao e cultura do q. da f.
 Cidade de S. Jose de Sepitiba 19 de Maio
 de 1774. Marcirio Francisco Jose
 Birna

Hum. p. Dr. Juiz Allem.

Como requer. Jore 19 de Maio de 1877. Centas-



Prodato Jori de Figueredo, pre-
so no Cadim publico decto lei-
dos a lura de seu dante pre-
cizo, que vob. lhe mande dar
por certidao pelo Exercicio
Briga, em cujo Cartorio com
o processo do Supp. o auto
de flagrante, que se diz ter
sido lavrado na occasiao
em que foi joreo o Supp.
Assm

P. a W. de Firmamento

Jori de Allem
Lei 19 de Maio
de 1877. C. P. M.

Leis da Nuga Pensa da
villam de vobos, Eame-
ram no Carmine. Confus e

mais anexos da Carta
de Samson de Alipitui &

Certifico que nenhumo espos-
curo crime de que trata a
petição referida, delle nada
consta relativamente á au-
to de flagrante. Da fe:
L. fern. Nº 9 de maio de
1877.

O Juiz
Luiz da Silva Pez

O Doutor Salvador Pires de
 Carvalho Alberguerque, Cavalleiro
 do Imperal Ordem do Rio, e Juiz
 de Direito do Comarca de San-
 José de Matubá por S. M. J.
 E Com Deus Guardado.

Mando ao Carceiro de Cadete por-
 tador desta Cidade Francisco José
 Bizarra ou quem suas vezes fizer, que
 faça sua a presença deste Juiz o Sr.
 Manoel Rufino Ribeiro a fim de
 se submeter ao julgamento no do-
 mande de hoje. Cumprido. S. José
 de Matubá, 5 de Junho de 1844.
 Eu Sou o Excmo. Cônego Es-
 crevi e assinei

Salvador Pires

11502

11502

Juramento

Yo primero deo de my de Juntas
 de mil vto Contos de renta e renta
 desta Ciudad de San Jose de Me-
 jico en caso de ausencia de Juro
 de Dnito de Comaren Contos
 Salvador Ties de Cuavatho Alber-
 gurgun vnde en Oseuar de no car-
 go abaxo nombrado seu vniuerso e sus
 shi Companias e paciente Oudato
 Jori de Figueroa, a qual e dito
 Juro de Juro e juramento con Santos
 Evangelhos en un Libro de ellos e
 shi en cargo que deha de sus
 sus deha de sus e vna de sus que
 to allegon e sus peticas de habeas
 Corpus de Juro e este Juro e vna de
 de por ella e referido juramento de-
 claron que era vna de sus que
 allegon e sus peticas de que pro-
 to exister mandos de sus lara
 este Juro que allegon con Juro
 Barbaro de Juro a vna de paciente
 por na saber vna de. Con Luis
 de Franca Cotho Oseuar de Juro
 y o vna de.

5.000
 Cotho

Salvador Ties
 Suarino Barbosa Pa Pa

11802

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

22

Ata de Qualificacao

As primas deir de my de Junker de an
no de Nascimento de Hoza Junker fe
sus Christos de mil e toz Curoto de tute
e sula m esto Cidar de San Jose de
Mojubi, or caso de residencia de Jun
de Quato de Amaren Quato Sal
vador Pais de Cavatho Alberguizen
sua de achavo de to Jun Comigo
Covra de so Cargo aburo nomeado
e noo de Compravas e pacencia
Quato Jose de Figueredo e o Jun
de fe as seguintes perguntas:

3000
Coito

Perguntar qual o seu nome?

Responde chamar se Quato
Jose de Figueredo.

Perguntar em filhos?

De Manuel Figueredo e de Anna de
tal

Seu idade?

Vinte e annos completos.

Seu estado?

Solteiro.

Seu profissao ou mes de vida?

Agricultura e actualmente esta apre
tando e se ferreiro.

Seu nacionalidade?

Brasileiro

Clugar de so nascimento?

Peiros de Jun de Guaranda

Se sabe ler e escrever?

Nao sabe.

Como nao mas responde na the
se seguintes perguntas e seu mar

Jus in causa ista ante et indifferencia
 quae sequitur Cor Severus Barbosa
 et alii a rege et parente deponit
 et alii in loco et actus Confessionis
 Cor Luis et Franc. Cocho Escu
 var et Luis, et alii

Salvadori de B. Albuq
 Severus Barbosa da Silva

Auto de purgatoria de Carceres

Yo el Sr. D. Juan de Dios, Jefe de los Carceres de esta Ciudad, declaro que el Sr. D. Francisco Jose Berra es el Jefe de los Carceres de esta Ciudad.

3000
Coch.

Purgatoria qual se llama purgatoria de Carceres

Purgatoria de Carceres de Francisco Jose Berra empleado publico, residente en esta Ciudad.

Purgatoria por que motivo es a saber de que Subdelegado de Carceres por el Sr. D. Juan de Dios.

Purgatoria que se hace a los reos que se dan a los Jueces de esta Ciudad por el Sr. D. Juan de Dios, Jefe de los Carceres de esta Ciudad, y por los Jueces de esta Ciudad, y por los Jueces de esta Ciudad, y por los Jueces de esta Ciudad.

Como mas me acordare en el futuro se purgare a los reos que se dan a los Jueces de esta Ciudad, y por los Jueces de esta Ciudad, y por los Jueces de esta Ciudad.

Salvador Fries de L. Albuja
Francisco Jose Berra

Acto de purguntas do Paciente

2^o em
Curt.

As memórias de my, annos e lugar utro
declaradas presentis e passadas Des
dado Joze de Figueiredo e Joze de Dum
to the pyas purguntas seguintes.

Purguntas qual e seu nome natural
lugar, e idade.

Respondeo chamar-se Desdado Jo
ze de Figueiredo natural os Piccos
do Tamo de Guarantes e residente ho
je no dia no lugar Basso Verde do
Distrito de Jussara deste Tamo.

Purguntas qual os seus meios de
de subsistencia?

Respondeo que e a agricultura e que
actua e actualmente aprendendo
e officio de Tamo.

Purguntas que me ha de parente
de que e ilegal o seu parente?

Respondeo que os motivos de os que ex
puz a seu piteca, ou os que nam
tanto necessitam.

Como nam mais respondeo me se
foi purgante mandou e seu encer
ra e de ante que aprouto. Com Se
verno Barbosa de Ocho a cargo do
paciente de que de the pu lito e
cha de Ocho. Ou Luis de Fran
co Coelho Escrivão do Juro e escrivão
Salvador Pinheiro L. Albuquerque
Luis Barbosa da F.

Juntado

Los dos dias de mes de Junho do 20^o
 anno de mil ota centos setenta e sete Cocho
 nesta Ciudad de San Jose de Mexique
 en mes Cantorio junto a estas autos en
 officio de Juyz Municipal, e qual es
 delante de mi, do que hace esta tenor.
 En Presen de Franca Cocho Es-
 criua do Juyz, o escriua

1850

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

1850

Juris Albu de S. Jose 1.º de Junho de 1877

7^o ass autor . S. Jose de elliptibi 2 de Junho de 1877.
 Salvador Pires

M^o Sr^o

Em resposta do officio de V^o a, hoje datado em que V^o pede esclarecimi^{to} a cerca da prisao de Deodato Jose de Figueiredo, cum pro-me significar a V^o que este individuo fora preso pelo Subdelegado de Jerico com hum cavallo furtado, e remettido ao Delegado deste Termo, a companhia de d'hum auto de perquisitas e inquiri^{to} policial, o qual sendo apresentado ao Dr. Promotor, este deu a competente denuncia, expedindo-se mandado para a notificacao das testemunhas, que tem de comparecer no dia 7 do corrente.

Devo declarar a V^o que morqu^{to} este prazo por morarem as testemunhas vinte e tantas legoas de distancia desta Cidade, e em hum lugar flagellado pela terrivel seca.

Deos g^o a V^o.

M^o Sr^o Dr. Salvador Pires de Carne. Albu
 g^o M. D. Juris de Direito desta Cam^{ca}

a Juris Albu^{al}.

Francisco de Sousa Ribeiro Dan

Carteira que direi de dar andamento
a este auto por não ter a parte por
meio e pelo e simente e py resto de
tr: do pi. S. José de Magalhães
11 de Junho de 1899

O Escrivão de Juiz
Luiz de Franca Coimbra

300
Coimbra

Em estes autos mais oito folhas de pro-
prietario a seguinte de taxa de desentos
eis cada um e de pagar a quantia
de mil e seiscentos reis.

S. José de Magalhães 11 de Junho de 1899



O Escrivão de Juiz
Luiz de Franca Coimbra

Char

Os onze dias do mês de Junho de anno
de mil e seiscentos e setenta e sete mil e
Coimbra e de S. José de Magalhães e nos
Cartões para estes autos concluzos ao Juiz
Municipal de S. José de Magalhães e ao Doutor
Sabador de S. José de Magalhães e a Juiz
de que fazes este termo. Cu Luiz de
Franca Coimbra Escrivão e escrevo

Char

Visitas estes autos e: evidenciando-se das peças,
que os instruem que: paciente Verdadeiro e Siqua

sendo fero preso no Districto de Santa Cruz d'este
 termo com um cavallo que furtara, e que
 acha-se em deposito, como se se da informacão
 de f. 11, que mais recussante tem a autori-
 dade, que effectou a prisão procedida ao
 inquerito e autos de perguntas e de apprehensão:
 Considerando que tendo sido designado o dia 7
 do corr. mes para a formação da culpa já
 deve estar esta adiantada, ou taker conclui-
 da, ao passo que nada oppõe-se a esta pre-
 sumção; e que, por outro lado, está fir-
 mada a competência da accção publica
 pela denuncia que certamente não seria da-
 da nem recebida, si no caso não contesse;
 Considerando mais que o crime de que é accu-
 sado o paciente é affiançavel:

Usando da faculdade do art 352 do Código de Pro-
 cesso Criminal de logo provido ao recurso in-
 terposto pelo paciente, que será admittido a pres-
 tar fiança, si o quizer, pagas pelo mesmo
 as custas. S. Jozé d'elloipitibi 12 de Ju-
 nho de 1877.

Salvador Dias de B. Albuquerque

Dado

No mesmo dia mes, anno e lugar supra
 declarado, eu mes Cartor por parte do
 Juiz de Direito Doutor Salvador Dias de
 Camalho Albuquerque me porci
 entegues este autos com seu susten-
 tador, do que fizes este termo Cu Luis
 de Souza Cartor Escrivaõ do Ju-

Lucy, o sea

Certifico que entiendo y entiendo
al Sr. Paciente D. D. José
de Figueroa de que para ser
admitido en el Sr. 12 de Junio de
1844

El Sr. Dr. José
Luis de Franco